



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019

"Concede título honorífico ao Padre Thiago de Barros Fiorante".

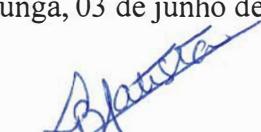
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Padre THIAGO DE BARROS FIORANTE**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

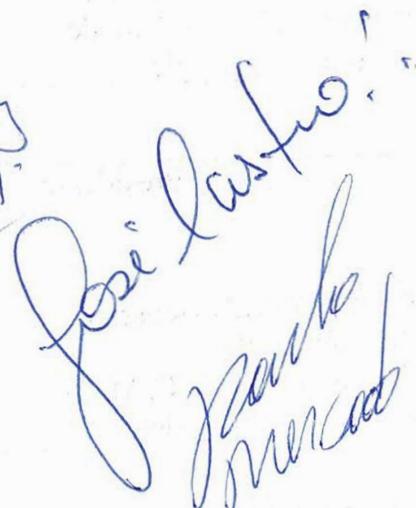
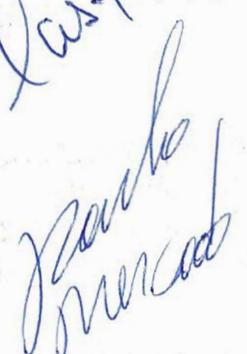
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de junho de 2019.


Luciana Batista
Vereadora





o jurídico para parecer do advogado, no prazo de dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, _____

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Sem parecer do Advogado em razão de tramitação em regime de urgência.

Sala das Sessões, 03 / 06 / 2019

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 06 de 2019

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavora para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 06 de 2019

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 06 de 2019

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 06 de 2019

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 189
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Padre Thiago de Barros Fiorante nasceu em 16 de dezembro de 1983 em Jundiá – SP, filho de Djair Fiorante e Maria Helena de Barros Fiorante, tendo as irmãs: Carla C. Fiorante Florindo e Lilian Camila Fiorante de Assis.

Teve Formação nas seguintes instituições:

- E.E. Prof. Adoniro Ladeira completou o 2º Grau;
- Faculdade São Bento em São Paulo cursou Filosofia;
- PUC Campinas cursou Teologia;
- Uniararas cursou Psicologia.
- Ordenação Diaconal em julho de 2010;
- Ordenação Sacerdotal em 19 de dezembro de 2010.

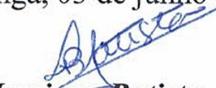
Foi Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida da cidade de Americana em 2011.

Assumi a Paróquia de Santo Antônio em Pirassununga em 2012 onde se encontra até a presente data, trazendo a mensagem do Evangelho a toda comunidade.

Realizou também inúmeras benfeitorias, valorizando o patrimônio cultural e religioso da Paróquia.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da matéria que visa conceder ao **Padre Thiago de Barros Fiorante**, o título de “Cidadão Pirassununguense”.

Pirassununga, 03 de junho de 2019.


Luciana Batista
Vereadora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON (IAUNT)

8210-7



POLEGAR DIREITO



Thiago Fiorante
AGÊNCIA DE IDENTIDADE

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.453.706-2 2 VIA DATA DE EMISSÃO 25/04/2015

NOME
THIAGO DE BARROS FIORANTE
FILIAÇÃO

QJAIR FIORANTE
MARIA HELENA DE BARROS FIORANTE

NACIONALIDADE
JUNDIAÍ - SP

LOCAL DE ORIGEM
JUNDIAÍ-SP JUNDIAÍ CN-LV-314A FL-SP-128/N-04813
CPF
321472048/11

DATA DE NASCIMENTO
16/12/1983

[Handwritten Signature]

DIRETOR DE IDENTIDADE
Instituto de Identificação - ICA - SP

ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 7.116 DE 2003



PADRE THIAGO DE BARROS FIORANTE



Nome: Thiago de Barros FIORANTE
Filiação: MARIA Helena de Barros
Djair Fiorante
Naturalidade: Jundiaí
Irmãos: Carla C. Fiorante Florindo
Lilian Camila Fiorante de Assis
Formação:
Terceiro Grau: EE Prof Adoniro Ladeira
Filosofia: Faculdade São Bento/Sp
Teologia: Puc Campinas
Psicologia: Uniararas
Ordenação Diaconal: 07/2010
Ordenação Sacerdotal: 19/12/2010
Pároco da Paróquia..... da cidade de Americana: 2011
Pároco da Paróquia Santo Antônio da cidade de Pirassununga S/P: 2012 até
hoje

Dados fornecidos pela Senhora Ana Silvia Pavão através de WhatsApp (19-99723-0921)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que **concede ao Padre THIAGO DE BARROS FIORANTE o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 03 JUN 2019


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que **concede ao Padre THIAGO DE BARROS FIORANTE o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 03 JUN 2019

Nelson Pagoti
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 279/2019

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 03 de JUN 2019 de

~~PRESIDENTE~~

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que **concede ao Padre THIAGO DE BARROS FIORANTE** o título de **CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

Edson Sidinei Vick
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 88
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 312/2019

*"Concede título honorífico ao
Padre Thiago de Barros Fiorante."*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **Padre THIAGO DE BARROS FIORANTE**, o título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de junho de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3360-2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Ofício nº 00805/2019-SG

Pirassununga, 06 de junho de 2019.

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vereador Jeferson Ricardo do Couto, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, os documentos abaixo especificados, solicitando o obséquio da publicação na edição imediata do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga para fins de publicidade e transparência da matéria, bem como, cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal e eventual contagem de prazo no processo legislativo.

1. Portaria nº 757 (Comissão Especial de Inquérito)
2. Decreto Legislativo nº 311/2019 (Título Honorífico Rita de Cássia Maria C. Nasso Rissi)
3. Decreto Legislativo nº 312/2019 (Título Honorífico Padre Thiago de Barros Fiorante)
4. Resolução nº 221 – “Cria a Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular e acrescenta dispositivo ao artigo 32 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga”.

Certa da atenção ao que o assunto requer, agradeço e apresento a Vossa Senhoria os cordiais votos de elevada estima e consideração

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

Ilustríssimo Senhor
Dr. JORGE LUIS LOURENÇO
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de
Pirassununga-SP
imprensa@pirassununga.sp.gov.br
governo@pirassununga.sp.gov.br

(documento enviado por meio eletrônico em atenção a CI nº 04/07 da Secretaria Municipal de Governo, de 09/03/2017)

Assunto **Publicação**
De Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Imprensa <Imprensa@plrassununga.sp.gov.br>,
<governo@pirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-06-06 16:42



- Of_805_2019_SG.pdf (~646 KB)
- Publicação.odt (~21 KB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Governo
Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo a CI nº 04/2017, segue em anexo, o Ofício nº 805/2019-SG acompanhado da cópia em arquivo pdf do seguinte documento, abaixo descrito, da Câmara Municipal de Pirassununga, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga:

1. Portaria nº 757 (Comissão Especial de Inquérito)
2. Decreto Legislativo nº 311/2019 (Título Honorífico Rita de Cássia Maria C. Nasso Rissi)
3. Decreto Legislativo nº 312/2019 (Título Honorífico Padre Thiago de Barros Fiorante)
4. Resolução nº 221 – “Cria a Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular e acrescenta dispositivo ao artigo 32 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga”.

Att,

Câmara Municipal de Pirassununga/SP
Fábio Augusto Garcia
19.3561-2811

Assunto **Aviso de recepção (Visualizada) - Publicação**
De <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>
Para Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-06-07 08:09



Comprovante de retorno para o e-mail que você enviou para imprensa@pirassununga.sp.gov.br.

Nota: Este comprovante de retorno apenas reconhece que a mensagem foi exibida no computador do destinatário.

Não há garantia de que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 071, de 07 de junho de 2019 do **Decreto Legislativo nº 312, de 04 de junho de 2019, que “concede título honorífico ao Padre Thiago de Barros Fiorante”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 10 de junho de 2019.

Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria



Pirassununga, 07 de junho de 2019 | Ano 06 | Nº 071

considerando o deliberado em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, que através do Requerimento nº 278/2019 criou a Comissão Especial de Inquérito, que “visa apurar os fatos da indisponibilidade do serviço público de transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, com cancelamento de consultas médicas e exames, e a ineficiência na gestão de viaturas”, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Em razão do deliberado em Sessão Ordinária de 03 de junho de 2019, foram indicados, respeitada a representação proporcional dos partidos, os Vereadores: Edson Sidinei Vick (PROS), Nelson Pagoti (PSDB) e Wallace Ananias de Freitas Bruno (PPS).

Art. 2º Determino que, sob a presidência do Vereador mais idoso seja feita a eleição dentro do organismo para Presidente e Relator.

Art. 3º Ficam designados os servidores: Camila Maria Brito de Souza Guiguer, Analista Legislativo Advogado, Roberto Pinto de Campos, Assessor Jurídico e Tatiane Cristina Bertazi, Assessora de Gabinete, para auxiliar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Fica assinalado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos, prorrogável por até a metade, a pedido e mediante deliberação Plenária (Art. 43, § 2º do R.I.).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 04 de junho de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311/2019

"Concede título honorífico à Senhora Rita de Cássia Maria Concheta Nasso Ricci."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **RITA DE CÁSSIA MARIA CONCHETA NASSO RICCI**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de junho de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312/2019

"Concede título honorífico ao Padre Thiago de Barros Fiorante."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Padre THIAGO DE BARROS FIORANTE**, o título de



Pirassununga, 07 de junho de 2019 | Ano 06 | Nº 071

"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de junho de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral de Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 221

"*Cria a Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular e acrescenta dispositivo ao artigo 32 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga.*"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, a ser disciplinada pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga – Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente ora denominada toda a matéria de interesse local da população do Município de Pirassununga, e precipuamente:

I – Receber, examinar e transformar em proposição de sua iniciativa, quando aprovadas, as sugestões de proposições legislativas apresentadas por associações, órgãos de classe, sindicatos, conselhos,

organizações não-governamentais e entidades organizadas da sociedade, excetuando-se os partidos políticos e os organismos internacionais;

II – Exarar pareceres técnicos e exposições sobre experiências inovadoras em gestão pública, participação popular e transparência administrativa;

III – Requisitar informações, relatórios e documentos sobre a aplicação de leis, programas e despesas do Município, diretamente ou através do Tribunal de Contas;

IV – Propiciar o envolvimento da cidadania em assuntos de interesse social, promovendo o direito da sociedade à informação e à participação.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular funcionarão em conformidade com as disposições regimentais que disciplinam a atuação das Comissões Permanentes.

Art. 3º O artigo 32 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, passa a vigorar acrescido do inciso VIII:

"Art. 32

(...)

VIII – Participação Legislativa Popular" (AC)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 04 de junho de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto

Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral de Secretaria

